| | |
|---|---|
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 777509/2018 |
| INTERESSADO | SAMARA GOMES DAMASCENO |
| ASSUNTO | Solicitação de Registro Profissional |

DELIBERAÇÃO N° 192-2018 CEF-CAU/AL

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

**DELIBERA:**

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de SAMARA GOMES DAMASCENO, CPF 092.425.104-24, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência.**

Maceió-AL, 30 de novembro de 2018.

**GIANNA MELO BARBIRATO** _____
Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA** _____
Coordenador Adjunto

**JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA** _____
Membro